



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, inscrito no RG nº 4.227.111-0 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

**JULIANO DE
COSTA
LTDA:72150
550000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CNPJ A1, OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.09 17:59:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA - Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, inscrito no RG nº 4.227.111-0 SSP/PR, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 050/2022, referente a LICITAÇÃO Nº050/2022, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2022.

**JULIANO
DE COSTA
LTDA:72150
550000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CNPJ A1, OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.09 17:58:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA - Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 POSSAITO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ
 72.150.550/0001-06
Endereço Completo
 R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
 (46) 3057-1881
Responsável Técnico
 MARCELO EDUARDO MENSOR
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 1.14.261-3
Data do Cadastro
 20/07/2015
Situação
 Ativa
Nº do Processo
 25351.415834/2015-88
Cadastro
 1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes

- Armazenar**
- Medicamento
- Distribuir**
- Medicamento
- Expedir**
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

25862
2/2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ
72.150.550/0001-06
Endereço Completo
R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
(46) 3057-1881
Responsável Técnico
MARCELO EDUARDO MENSOR
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°
8.12.729-6 (H9147HWYXH13)
Data do Cadastro
14/09/2015
Situação
 Ativa
N° do Processo
25351.536699/2015-86
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

2887

7. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): ESBELT PREMIUM (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 2721919/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da publicidade e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa ESBelt Premium, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site <https://esbeltstore.com.br/> e de perfis do Instagram @esbeltstore, @queseka e @naturemaringa, infringindo os artigos 2º, 12 e 50 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 5 do Anexo da Resolução-RE nº 108, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 36 e 37, referente à empresa constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
 Produto - Apresentação (Lote): oxacilina sódica - 500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) (18100729);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0278016/20-0
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando não ter sido seguido o rito de análise fiscal determinado para amostra única, por não ter sido realizada análise da amostra na presença do detentor da amostra ou do representante legal da empresa ou do perito indicado pela mesma; não ter sido encaminhada a amostra ao laboratório oficial para realização da análise fiscal, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 6.437/77 e o produto ser comercializado sem diluente não havendo como comprovar que o desvio de qualidade em questão seria relacionado ao produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.870, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 122, referente à empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02
 Produto - Apresentação (Lote): AZITROPHAR (Azitromicina 500 mg, comprimidos revestidos)
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: N/A
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: proibição - distribuição, comercialização e uso
 Motivação: Aresto nº 840, de 18/04/2017, que conheceu e deu provimento ao recurso da empresa, expediente nº 327185/16-4, acatando parecer da área técnica, publicado em 19/04/2017.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 851, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 67, de 8 de abril de 2019, Seção 1, pág. 53, referente a certificação da empresa Abbott Medical, solicitada pela St. Jude Medical Brasil Ltda, CNPJ nº 00.986.846/0001-42, conforme expedientes nº 0984563/18-1 e 2163087/20-9.

Onde se lê: Alterar a razão social da empresa solicitante na certificação da empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 46, e em suplemento da Seção I, pág. 35, de St. Jude Medical, para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Leia-se: Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., CNPJ: 00.986.846/0001-42, publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 46, e em Suplemento pág. 34, de St. Jude Medical para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Na Resolução RE nº 2.944, de 17 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial da União nº. 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 76, e em suplemento da Seção 1, pág. 25, referente a certificação da empresa Genzyme Corporation, solicitada pela empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ: 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0076345/19-4 e 2593124/20-5.

Onde se lê: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Autorização: 8.01.349-0

Leia-se: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Autorização: 8.18.078-5

Na Resolução RE nº 1.219, de 22 de abril de 2020, no Diário Oficial da União nº. 79, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pág. 59, retificar a pedido, a certificação da empresa Shanghai Microport Ep Medtech Co., Ltd., solicitada pela MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda., CNPJ nº 29.182.018/0001-33, conforme expedientes nº 2510014/19-6 e 1421308/20-7.

Onde se lê: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.

Leia-se: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- BIO24LIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
25351.828051/2020-00 / 8205042
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2761926200
- HERCULES ROCHA CARVALHO / 34.777.013/0001-93
25351.779417/2020-00 / 3095980
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2615764209
- TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.697972/2020-14 / 4022865
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372274201
- NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.697891/2020-14 / 4022911
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372145207
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828162/2020-16 / 8205056
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2762048206
- ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA / 02.654.269/0001-17
25351.840463/2020-18 / 8205060
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2796023206
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828128/2020-33 / 4022908
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762011205
- TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 58.818.022/0001-43
25351.697887/2020-48 / 1241663
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372136208
- J. V. Q. ZAMBERLAN / 34.207.602/0001-36
25351.697890/2020-61 / 3096005
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2372143204
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828073/2020-61 / 3095993
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761948203
- EXVISION TECNOLOGIA MEDICA IMP. COM. E SERVICOS EIRELI / 22.975.967/0001-21
25351.522874/2019-82 / 8205039
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2138233196
- TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.698056/2020-93 / 8204996
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372366203

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.197, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.752.682/0001-29
25351.339478/2013-00 / 8098761
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2455056201
- UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
25351.397070/2007-03 / 8040475
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418045200
- 25351.397070/2007-03 / 8040475
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418037207
- 25351.433706/2006-07 / 1068548
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2417960206
- 25351.433706/2006-07 / 1068548
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417916207
- COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
25023.021286/2007-12 / 8042766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418119203
- TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.697972/2020-14 / 4022865
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417933209
- 25351.697972/2020-14 / 4022865
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417931206
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828162/2020-16 / 8205056
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791872205



Inscrição:30.323.616/0001-64

Razão Social:QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

**Endereço:R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440
SETOR 3/ JARDIM VALE DAS PER /ARAPONGAS / PR /
86709-742**



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

2888
9

| A | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----|------|--|---------------|---------------|
| MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR | | | | | | |
| PREGÃO ELETRONICO N° 50/2022 | | | | | | |
| PROCESSO N° | | | | | | |
| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | MARCA / MODELO | P UNIT | P TOTAL |
| LOTE 154 | | | | | | |
| 1 | Seladora automática grau cirúrgico com alavanca 30 cm- OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático | 2 | | AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA058 | R\$ 340,00 | R\$ 680,00 |
| TOTAL LOTE 154 | | | | | | R\$ 680,00 |



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 IE: 90779790-23
 CNPJ: 30.323.616/0001-64

2889



| | |
|--|---------------|
| TOTAL DA PROPOSTA R\$ SEISCENTOS E OITENTA REAIS | R\$ 680,00 |
|--|---------------|

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
 PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
 DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
 DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 ARAPONGAS , 10 DE NOVEMBRO DE 2022


 QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 VALDIR DA SILVA COSTA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 4.237.681-4
 CPF: 688.314.419-08

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
 CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
 TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

2890
e

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N ° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS ,10 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

28919



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N ° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ARAPONGAS ,10 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2890



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO 09

declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N ° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

ARAPONGAS ,10 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

2893
9

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 50/2022, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

ARAPONGAS ,10 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 666.514.419-08

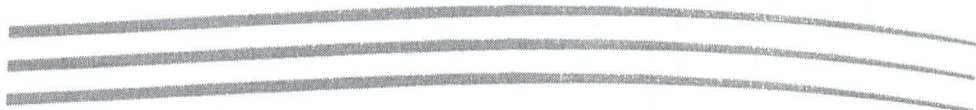


RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2894



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO 13

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N ° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 , **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ARAPONGAS ,10 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-08



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 50/2022, tendo como objeto a Contratação, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

ARAPONGAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.487-1
CPF: 665.914.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2896



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO

- DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
- DECLARA inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- DECLARA inexistência de parentes
- DECLARA não utilização de mão de obra infantil
- DECLARA enquadramento no regime de tributação de EPP

ARAPONGAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.257.497-1
CPF: 605.014.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2697

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótopo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 2899
0
- 01.3 – Esterilizador de ar
 - 01.4 – Umidificador de ar
 - 02 Balde
 - 03 Bandeja, exceto para esterilização
 - 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
 - 05 Bomba a vácuo
 - 06 Caldeira
 - 07 Central de ar comprimido
 - 08 Central de gases medicinais
 - 09 Central de vácuo
 - 10 Compressor de ar
 - 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
 - 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
 - 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
 - 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
 - 15 Equipamentos para Lavanderia
 - 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 - 17 Escova para limpeza de produtos em geral
 - 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 - 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 - 20 Fogão para preparação de alimentos
 - 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
 - 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 - 23 Gerador de vapor
 - 24 Incinerador de resíduos hospitalares
 - 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
 - 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 – Cadeiras de espera
 - 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 – Mesa de cabeceira
 - 26.6 – Mesa para Necrópsia
 - 27 Negatoscópio
 - 28 Papel higiênico
 - 29 Pia hospitalar
 - 30 Protetor auricular de ruídos
 - 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
 - 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 - 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 - 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 - 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
 - 36 Secador de ar medicinal
 - 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
 - 38 Sistema de comunicação hospitalar
 - 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

2906

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

2502

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2022

PROCESSO Nº

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | MARCA / MODELO | P UNIT | P TOTAL |
|----------------------|---|-----|------|--|--------------|--------------|
| LOTE 21 | | | | | | |
| 1 | Autoclave: Bivolt automático - 127/220V Autoclave: Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V.5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaeração e despressurização automática, Capacidade 21 litros, Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza, Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Consumo de Energia: 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora, Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt Automático, Frequência: 50/60 Hz, Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P), Peso Líquido: 23,6 kg, Peso Bruto: 25,7 kg Dimensões das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm (tamanho único). | 1 | | HORIZONTAL DIGITALE 80360560002 BS EQUIPAMENTOS IND COM LTDA 21 LITROS 2.1 | R\$ 6.446,00 | R\$ 6.446,00 |
| TOTAL LOTE 21 | | | | | | R\$ 6.446,00 |
| LOTE 124 | | | | | | |
| 1 | PEÇA DE MÃO RETA | 2 | | DENTFLEX-PR 01 PRIME | R\$ 840,00 | R\$ 1.680,00 |



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2903 9



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

| | | | | | |
|---|--|---|--|------------|--------------|
| TOTAL LOTE 124 | | | | | R\$ 1.680,00 |
| LOTE 154 | | | | | |
| 1 | Seladora automática grau cirúrgico com alavanca 30 cm-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático | 2 | AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA058 | R\$ 582,40 | R\$ 1.164,80 |
| TOTAL LOTE 154 | | | | | R\$ 1.164,80 |
| TOTAL DA PROPOSTA : NOVE MIL , DOZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS | | | | | R\$ 9.290,80 |

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
 PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
 DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
 DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 ARAPONGAS , 09 DE NOVEMBRO DE 2022


 VALDIR DA SILVA COSTA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 4.257.487-1
 CPF: 008.914.410-00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
 CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
 TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2904



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4217497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2909



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ARAPONGAS ,09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

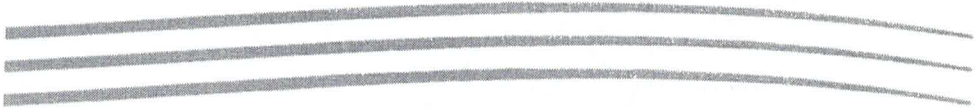


RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2906



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO 09

declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. N° 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

ARAPONGAS ,09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

2907
2

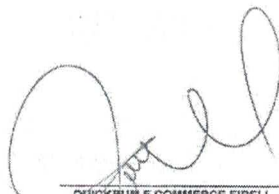
ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 50/2022, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

ARAPONGAS ,09 DE NOVEMBRO DE 2022


QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 669.314.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2908
9



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO 13

DECLARAÇÃO

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-6, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ARAPONGAS ,09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68

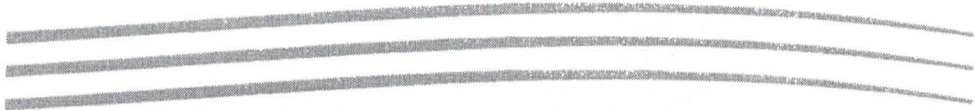


RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2909



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64



ANEXO 14

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 50/2022, tendo como objeto a Contratação, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

ARAPONGAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 665.314.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

2918




QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÃO

- DECLARA cumprimento dos requisitos de Habilitação
- DECLARA inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- DECLARA inexistência de parentes
- DECLARA não utilização de mão de obra infantil
- DECLARA enquadramento no regime de tributação de EPP

ARAPONGAS ,09 DE NOVEMBRO DE 2022


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA/COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 662.814.419-88



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.323.616/0001-64
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUICKBUM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO

NÚMERO
440

COMPLEMENTO
SETOR 3

CEP
86.709-742

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VALE DAS PEROBAS

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.323.616/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO

NÚMERO
440

COMPLEMENTO
SETOR 3

CEP
86.709-742

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VALE DAS PEROBAS

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2913

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2514
9

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 2 de 7

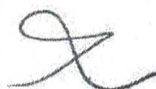
desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2915 W

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

Folha: 3 de 7

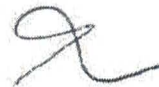
CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2910

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|-----------------------|-----|---------|------------|
| VALDIR DA SILVA COSTA | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2917
8

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

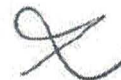
CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2918
9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

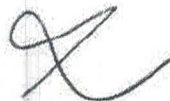
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2919
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64

Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102102242611840033

Informação obtida em 21/10/2022 10:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:35 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **278B.BE4F.668B.C0D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028079207-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



2924
8

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização


CERTIDÃO NEGATIVA Nº 41509/2022

Cód. Contribuinte.....: 2570700
Nome/Razão Social.: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 30.323.616/0001-64
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 3
Bairro.....: VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 10 de outubro de 2022

| | |
|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização |
| Certidão nº 41509 / 2022 | |
| Emitida Eletronicamente via internet em: 10/10/2022 | |
| Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão" | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64.

CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Outubro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164
Assinado digital por QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 582.718,68 | R\$ 1.514.470,07 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 575.223,40 | R\$ 1.501.306,35 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 2.044,11 | R\$ 161.875,43 |
| CAIXA | | R\$ 1.062,71 | R\$ 13.259,28 |
| Caixa - Geral | | R\$ 1.062,71 | R\$ 13.259,28 |
| BANCOS - CONTAS CORRENTES | | R\$ 51,94 | R\$ 134,86 |
| Uniprime - Conta 099495-2 | | R\$ 51,94 | R\$ 134,86 |
| Banco do Brasil - Conta 65.644-5 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Santander - Conta 130049357 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Bradesco - Conta 0013201-2 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 929,46 | R\$ 148.481,29 |
| Aplicação Automática - Banco do Brasil - | | R\$ 766,63 | R\$ 146.516,94 |
| Aplicação - Santander - Conta 130049357 | | R\$ 162,83 | R\$ 1.964,35 |
| Aplicação Bradesco - Conta 0013201-2 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CRÉDITOS | | R\$ 60.173,80 | R\$ 968.406,54 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 58.433,80 | R\$ 185.283,39 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 12.596,67 | R\$ 185.283,39 |
| Lilian Maluf | | R\$ 44,90 | R\$ 0,00 |
| Gerson Hovingh Dornelles | | R\$ 81,70 | R\$ 0,00 |
| Nathalia Vieira | | R\$ 34,90 | R\$ 0,00 |
| alexandre marques | | R\$ 3.495,00 | R\$ 0,00 |
| Lisiane Dhein monte | | R\$ 229,90 | R\$ 0,00 |
| Daniel Morosini | | R\$ 529,00 | R\$ 0,00 |
| Ligia Eliana Setenareski | | R\$ 75,80 | R\$ 0,00 |
| MARISTELA SANTOS E SILVA | | R\$ 99,90 | R\$ 0,00 |
| Katieli Brixner Maidana | | R\$ 175,90 | R\$ 0,00 |
| Valeria Vieira de Queiroz | | R\$ 119,90 | R\$ 0,00 |
| Alana Scravaela Ribeiro | | R\$ 159,90 | R\$ 0,00 |
| antonio marcos ferraz da silva | | R\$ 45,90 | R\$ 0,00 |
| Susana dos santos soares Dos santos | | R\$ 75,80 | R\$ 0,00 |
| Rayssa Rojas | | R\$ 679,90 | R\$ 0,00 |
| Heloisa helena ferreira borges | | R\$ 612,70 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-1
 Data: 16/05/2022 14:43:40
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93419-YH32;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|---------------|-------------|
| Eugenio Staub Filho | | R\$ 139,90 | R\$ 0,00 |
| Rafaela Ferreira Menezes | | R\$ 1.680,00 | R\$ 0,00 |
| Wanderson Perin | | R\$ 194,70 | R\$ 0,00 |
| Henrique Gasparetto | | R\$ 159,90 | R\$ 0,00 |
| Sabina Pena Borges Pego | | R\$ 750,00 | R\$ 0,00 |
| pedro paulo massa | | R\$ 49,90 | R\$ 0,00 |
| Lucas Bandeira | | R\$ 259,90 | R\$ 0,00 |
| ELIZABETH Q F COSTA | | R\$ 84,90 | R\$ 0,00 |
| Maria irenilda de oliveira | | R\$ 199,80 | R\$ 0,00 |
| Gustavo Cesar de Araujo Lima | | R\$ 229,90 | R\$ 0,00 |
| Adriana schenkel | | R\$ 733,80 | R\$ 0,00 |
| janice francisca de arruda | | R\$ 1.389,00 | R\$ 0,00 |
| Monize cristina Ascencio | | R\$ 3.495,00 | R\$ 0,00 |
| Valdine R.S. Carvalho | | R\$ 75,80 | R\$ 0,00 |
| Marcelo Dantas Quintella | | R\$ 293,80 | R\$ 0,00 |
| MARCIO LUIS KOGLER | | R\$ 110,80 | R\$ 0,00 |
| Henrique Ribeiro | | R\$ 99,90 | R\$ 0,00 |
| ellen gomes brito | | R\$ 149,90 | R\$ 0,00 |
| katinele soares marcelino | | R\$ 3.495,00 | R\$ 0,00 |
| Joao Marcelo Vieira Minella | | R\$ 55,80 | R\$ 0,00 |
| Lana Graciela dos Santos Marques | | R\$ 229,90 | R\$ 0,00 |
| Carlos Magno Prates Magalhaes | | R\$ 149,90 | R\$ 0,00 |
| Cricya Russo | | R\$ 3.495,00 | R\$ 0,00 |
| Rose Fatima la Nosso Vargas (rosefatimai) | | R\$ 84,90 | R\$ 0,00 |
| Josiane Alves Pereira Dos Santos | | R\$ 2.798,00 | R\$ 0,00 |
| Fernando Rocha | | R\$ 99,90 | R\$ 0,00 |
| Cleiton dos santos | | R\$ 2.651,90 | R\$ 0,00 |
| Coleman Moreira Coelho | | R\$ 750,00 | R\$ 0,00 |
| tereza eugenia rocha | | R\$ 109,90 | R\$ 0,00 |
| Tulio jose de morais cabral | | R\$ 105,05 | R\$ 0,00 |
| GUSTAVO ZONTA BRITO | | R\$ 259,80 | R\$ 0,00 |
| George Frank Leite Da Fonseca | | R\$ 199,80 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-2
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93420-UB1G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| Carlos Alberto Louzada Amorim | | R\$ 94,90 | R\$ 0,00 |
| CLAUDIO MARCELO BOTELHO | | R\$ 99,90 | R\$ 0,00 |
| Andressa Bachmann | | R\$ 179,80 | R\$ 0,00 |
| Marlon Grande | | R\$ 715,00 | R\$ 0,00 |
| dennys rafhael | | R\$ 159,90 | R\$ 0,00 |
| MARIA CRISTINA LAVELLI DOS REIS | | R\$ 115,90 | R\$ 0,00 |
| Lisiane Marques | | R\$ 144,90 | R\$ 0,00 |
| L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ELETRONIC | | R\$ 7.500,00 | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE PARANAGUA | | R\$ 255,82 | R\$ 0,00 |
| Marina Goldoni | | R\$ 134,90 | R\$ 0,00 |
| Alessandro Martins Gomes | | R\$ 169,90 | R\$ 0,00 |
| Marcos Oria | | R\$ 199,90 | R\$ 0,00 |
| Mariana Ferreira Savioli | | R\$ 199,90 | R\$ 0,00 |
| Gabriel Carvalho Gaspar | | R\$ 1.650,00 | R\$ 0,00 |
| Inara Amorim Rosas | | R\$ 158,86 | R\$ 0,00 |
| Dr Daniel Tocolini | | R\$ 2.103,90 | R\$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE BARRETOS | | R\$ 910,80 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 1.740,00 | R\$ 1.286,22 |
| Adiantamentos de Clientes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamentos de Distribuição de Lucros | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamentos de Férias | | R\$ 1.740,00 | R\$ 1.286,22 |
| Adiantamentos de 13º Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 781.836,93 |
| VS COSTA & CIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 662.130,96 |
| GDC DA SILVA COSTA - EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 103.405,97 |
| SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 16.300,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 505.361,37 | R\$ 345.533,11 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | R\$ 463.828,72 | R\$ 345.533,11 |
| Mercadorias para Revenda | | R\$ 463.828,72 | R\$ 345.533,11 |
| ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS | | R\$ 41.532,65 | R\$ 0,00 |
| Remessa para Demonstração | | R\$ 16.113,15 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-3
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93421-EQOS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 30.323.616/0001-64
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|------------------|
| Remessa para Conserto | | R\$ 25.419,50 | R\$ 0,00 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 7.644,12 | R\$ 25.491,27 |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | | R\$ 7.644,12 | R\$ 25.491,27 |
| Juros e Encargos Financeiros a Apropriar | | R\$ 7.644,12 | R\$ 25.491,27 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 7.495,28 | R\$ 13.163,72 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| Uniprime | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 6.495,28 | R\$ 12.163,72 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R\$ 6.630,00 | R\$ 6.630,00 |
| Computadores e Periféricos | | R\$ 6.630,00 | R\$ 6.630,00 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS | | R\$ 2.381,79 | R\$ 9.376,23 |
| Consórcios - Banco do Brasil | | R\$ 2.381,79 | R\$ 9.376,23 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | | R\$ (2.516,51) | R\$ (3.842,51) |
| (-) Deprec. Acumulada - Computadores e Perif | | R\$ (2.516,51) | R\$ (3.842,51) |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 582.718,68 | R\$ 1.514.470,07 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 460.101,60 | R\$ 641.111,60 |
| FORNCEDORES | | R\$ 21.368,30 | R\$ 418.955,64 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 21.368,30 | R\$ 418.955,64 |
| CINCO IRMÃOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA | | R\$ 143,08 | R\$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R\$ 336,99 | R\$ 0,00 |
| MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTD | | R\$ 688,87 | R\$ 0,00 |
| SHARK BRASIL LTDA | | R\$ 4.888,44 | R\$ 0,00 |
| TEX COURIER LTDA | | R\$ 59,09 | R\$ 0,00 |
| CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E | | R\$ 1.812,74 | R\$ 0,00 |
| COM. MAT. MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA | | R\$ 898,00 | R\$ 0,00 |
| ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA | | R\$ 1.120,00 | R\$ 0,00 |
| PONCE EQUIPAMENTOS LTDA | | R\$ 3.510,00 | R\$ 0,00 |
| ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | | R\$ 3.739,68 | R\$ 0,00 |


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-4
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93422-PUA8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS L | | R\$ 3.800,00 | R\$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA | | R\$ 185,66 | R\$ 0,00 |
| 3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE ARAPONGAS LT | | R\$ 185,75 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 418.955,64 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 370.644,12 | R\$ 120.229,15 |
| EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS | | R\$ 370.644,12 | R\$ 120.229,15 |
| BB GIRO PRONAMPE | | R\$ 100.000,00 | R\$ 120.229,15 |
| Empréstimo UNIPRIME | | R\$ 270.644,12 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 6.348,17 | R\$ 8.598,07 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R\$ 2.530,62 | R\$ 4.630,92 |
| Salários a Pagar | | R\$ 2.530,62 | R\$ 4.630,92 |
| Férias a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rescisões de Empregados a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13º Salário a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R\$ 2.200,92 | R\$ 2.200,92 |
| Honorário da Diretoria a Pagar | | R\$ 2.200,92 | R\$ 2.200,92 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 1.616,63 | R\$ 1.766,23 |
| INSS - Empregados e Sócios a Recolher | | R\$ 1.020,41 | R\$ 943,73 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 596,22 | R\$ 822,50 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 16.927,44 | R\$ 88.042,68 |
| IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC. | | R\$ 62,40 | R\$ 134,01 |
| IRF a Recolher (Retido de P.F.) | | R\$ 48,16 | R\$ 120,01 |
| IRF a Recolher (Retido de P.J.) | | R\$ 14,24 | R\$ 0,00 |
| CRF a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 14,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | R\$ 8.432,98 | R\$ 37.868,98 |
| Simple Nacional a Pagar | | R\$ 8.432,98 | R\$ 37.868,98 |
| ICMS-ST a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 8.432,06 | R\$ 2.640,23 |
| ICMS - Antecipado a Pagar | | R\$ 8.432,06 | R\$ 2.640,23 |
| ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-5
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93423-G3YD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|----------------|----------------|
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ 0,00 | R\$ 47.399,46 |
| Parcelamento Simples Nacional | | R\$ 0,00 | R\$ 47.399,46 |
| CONTAS RETIFICADORAS | | R\$ 41.532,65 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 41.532,65 | R\$ 0,00 |
| Remessa para Demonstração | | R\$ 16.113,15 | R\$ 0,00 |
| Remessa de Conserto | | R\$ 25.419,50 | R\$ 0,00 |
| PROVISÕES | | R\$ 3.280,92 | R\$ 5.286,06 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | | R\$ 3.280,92 | R\$ 5.286,06 |
| 13º Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FGTS s/ 13º Salário | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Férias | | R\$ 3.037,89 | R\$ 4.894,50 |
| FGTS s/ Férias | | R\$ 243,03 | R\$ 391,56 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 146.727,10 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 146.727,10 |
| EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURIDICA | | R\$ 0,00 | R\$ 146.727,10 |
| FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 114.898,70 |
| TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURA | | R\$ 0,00 | R\$ 29.625,00 |
| SANTO ANJO - REPRESENTAÇÕES LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 2.203,40 |
| EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Empréstimo do Titular | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 122.617,08 | R\$ 726.631,37 |
| CAPITAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 22.617,08 | R\$ 626.631,37 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 22.602,50 | R\$ 626.631,37 |
| Ajustes | | R\$ 14,58 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucro do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucros Distribuídos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-6
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93424-QIRD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA DAS VENDAS | | R\$ 2.560.769,25 | R\$ 3.750.592,75 |
| Venda de Mercadoria | | R\$ 2.560.769,25 | R\$ 3.750.592,75 |
| (-) DESCONTOS E ABATIMENTOS | | R\$ (100.241,92) | R\$ (153.024,05) |
| (-) Devoluções | | R\$ (100.241,92) | R\$ (153.024,05) |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIB. INCIDENTES S/ VENDAS | | R\$ (297.839,98) | R\$ (359.952,70) |
| (-) Simples Nacional | | R\$ (297.839,98) | R\$ (359.952,70) |
| RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS | | R\$ 2.162.687,35 | R\$ 3.237.616,00 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (1.699.573,28) | R\$ (2.156.637,42) |
| (-) Custos das Mercadorias Vendidas | | R\$ (1.699.573,28) | R\$ (2.156.637,42) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R\$ (24.194,47) | R\$ (667,28) |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | | R\$ (16.615,17) | R\$ (0,00) |
| (-) Viagens e hospedagem | | R\$ (629,94) | R\$ (0,00) |
| (-) Alimentação | | R\$ (5.282,77) | R\$ (0,00) |
| (-) Licitações | | R\$ (1.467,28) | R\$ (667,28) |
| (-) FECOP s/ Compras de Mercadorias | | R\$ (199,31) | R\$ (0,00) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 2.748,93 | R\$ 5.641,50 |
| Bonificação | | R\$ 2.748,93 | R\$ 5.589,00 |
| Amostra Grátis | | R\$ 0,00 | R\$ 52,50 |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 441.668,53 | R\$ 1.085.952,80 |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ (1.948,39) | R\$ (69,86) |
| (-) Despesas com Bonificação/Amostra Grátis | | R\$ (1.948,39) | R\$ (69,86) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (125.030,05) | R\$ (136.266,36) |
| (-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS | | R\$ (30.000,00) | R\$ (30.000,00) |
| (-) Honorários da Diretoria | | R\$ (30.000,00) | R\$ (30.000,00) |
| (-) GASTOS COM PESSOAL | | R\$ (82.777,41) | R\$ (89.805,36) |
| (-) Salários e Ordenados | | R\$ (58.122,48) | R\$ (64.362,35) |
| (-) Férias | | R\$ (7.663,17) | R\$ (8.016,82) |
| (-) 13º Salário | | R\$ (5.241,33) | R\$ (5.380,33) |
| (-) F.G.T.S. | | R\$ (6.089,18) | R\$ (6.583,91) |
| (-) Avisos Prévios e Indenizações | | R\$ (1.404,00) | R\$ (35,00) |
| (-) Exame Ocupacional | | R\$ (257,25) | R\$ (941,75) |
| (-) Treinamento de Funcionários | | R\$ (4.000,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Gratificação | | R\$ (0,00) | R\$ (4.382,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-7
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93425-QRRF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|-----------------|-----------------|
| (-) Abono | | R\$ (0,00) | R\$ (103,20) |
| (-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | | R\$ (1.326,00) | R\$ (1.326,00) |
| (-) Depreciação de Computadores e Periférico | | R\$ (1.326,00) | R\$ (1.326,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (10.926,64) | R\$ (15.135,00) |
| (-) Água e Esgoto | | R\$ (423,54) | R\$ (0,00) |
| (-) Energia Elétrica | | R\$ (4.151,23) | R\$ (0,00) |
| (-) Material de Consumo e Limpeza | | R\$ (1.021,95) | R\$ (0,00) |
| (-) Material de Escritório | | R\$ (61,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Seguros | | R\$ (234,61) | R\$ (3.072,43) |
| (-) Despesas com Internet | | R\$ (0,00) | R\$ (230,00) |
| (-) Sindicato Patronal/Associação de Classe | | R\$ (1.854,80) | R\$ (422,48) |
| (-) Despesas com Sistema | | R\$ (0,00) | R\$ (8.783,31) |
| (-) Material de Uso ou Consumo | | R\$ (0,00) | R\$ (1.486,78) |
| (-) Despesas com Software | | R\$ (62,01) | R\$ (900,00) |
| (-) Taxas Municipal, Estadual e Federal | | R\$ (310,50) | R\$ (0,00) |
| (-) Serviços de Terceiros PJ. | | R\$ (2.807,00) | R\$ (240,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R\$ (1.620,80) | R\$ (4.253,72) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (193,36) | R\$ (729,01) |
| (-) IOF | | R\$ (137,86) | R\$ (510,84) |
| (-) IRF (Exclusivo na Fonte) | | R\$ (55,50) | R\$ (218,17) |
| (-) MULTAS | | R\$ (1.427,44) | R\$ (3.524,71) |
| (-) Multas Fiscais Punitivas | | R\$ (1.427,44) | R\$ (3.524,71) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | R\$ (48.892,85) | R\$ (21.348,57) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 3,21 | R\$ 1.539,82 |
| Juros Ativos | | R\$ 3,20 | R\$ 28,00 |
| (-) Descontos Obtidos | | R\$ 0,01 | R\$ (0,00) |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | | R\$ 0,00 | R\$ 1.511,82 |
| (-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (48.896,06) | R\$ (22.888,39) |
| (-) Juros Passivos | | R\$ (45.834,92) | R\$ (16.255,11) |
| (-) Tarifas Bancárias | | R\$ (3.061,14) | R\$ (6.633,28) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 264.176,44 | R\$ 924.014,29 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-8
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93426-AIIH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 41600701933 | CNPJ 30.323.616/0001-64 |
| NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador | 95492003968 | LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968 | 557239643280843410 4 | 26/08/2021 a 26/08/2022 | Não |
| Procurador | 95492003968 | LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968 | 557239643280843410 4 | 26/08/2021 a 26/08/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5
.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2022 às 08:22:31

4B.E4.BB.59.A4.C1.89.D9
53.7D.D4.E8.72.C6.F7.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial | QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI |
| NIRE | 41600701933 |
| CNPJ | 30.323.616/0001-64 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | ARAPONGAS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 27/04/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 27884 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|------------------------------|
| Nome Empresarial | QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 27884 |
| Data de início | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-10
 Data: 16/05/2022 14:43:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93428-I6BV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

A – CONTEXTO OPERACIONAL

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 30.323.616/0001-64, constituída em 27/04/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 3 – Jardim Vale das Perobas.

B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integral idade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| Receita da Venda de Mercadorias | 3.750.592,75 | 2.560.769,25 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| Devolução de Venda de Mercadorias | (153.024,05) | (100.241,92) |
| Simples Nacional | (359.952,70) | (297.839,98) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS | 3.237.616,00 | 2.162.687,35 |

2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.



2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente no País, pelo titular Valdir da Silva Costa, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2021 houve um Lucro Líquido do mesmo exercício no valor de R\$ 924.014,29 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e vinte e nove centavos).

4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para o titular Valdir da Silva Costa, utilizando o saldo de lucros acumulados anteriores e o saldo do exercício. Aos lucros acumulados anteriormente foi adicionado o lucro do exercício, permanecendo um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 626.631,37 (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2021.

VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441968

Assinado de forma digital por
VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441968
Dados: 2022.05.16 13:51:55 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.13 13:40:03 -03'00'

VALDIR DA SILVA COSTA
TÍTULAR
CPF: 563.814.419-68

LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300
CPF: 954.920.039-68



293

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-13
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93431-6Q3Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{\text{R\$ 1.501.306,35} + 0,00}{\text{R\$ 641.111,60} + \text{R\$ 146.727,10}} = 1,91 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispõe de R\$ 1,91 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{\text{R\$ 1.501.306,35}}{\text{R\$ 641.111,60}} = 2,34 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,34 de recursos a curto prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{\text{R\$ 1.514.470,07}}{\text{R\$ 641.111,60} + \text{R\$ 146.727,10}} = 1,92 \end{aligned}$$

Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R\$ 1,92 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

Arapongas - PR., 12 de maio de 2022.

VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441
968

Valdir da Silva Costa
Titular

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.16 13:08:28 -03'00'

Luiz Carlos Alvani
Contador CRC 040413/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-14
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93432-V41P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | 2021 | 2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | 924.014,29 | 264.176,44 |
| Depreciação e Amortização | 1.326,00 | 1.326,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 14,58 |
| LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO | 925.340,29 | 265.517,02 |
| (-) Aumento em Cliente | (126.849,59) | 525.444,31 |
| (+) Redução de Adiantamento de Férias | 453,78 | (362,22) |
| (+) Redução de Tributos a Compensar | 0,00 | 445,82 |
| (-) Aumento de Empréstimos | (781.836,93) | 0,00 |
| (+) Redução nos Estoques | 159.828,26 | (212.744,57) |
| (-) Aumento de Seguros e Encargos a Apropriar | (17.847,15) | (7.547,57) |
| (-) Aumento em Participação em Consórcios | (6.994,44) | (2.381,79) |
| (+) Aumento em Fornecedores | 397.587,34 | (324.516,43) |
| (+) Aumento de Obrigações Sociais | 4.326,65 | 1.846,72 |
| (-) Redução em ICMS - Antecipação a Pagar | (5.791,83) | 4.630,94 |
| (+) Aumento em Simples Nacional | 29.436,00 | (31.350,79) |
| (+) Aumento de Parcelamento do Simples Nacional | 47.399,46 | 0,00 |
| (+) Aumento em Outros Passivos Circulantes | (41.532,65) | 499,76 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 583.519,19 | 219.481,20 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Pagamentos de Lucros e Dividendos | (320.000,00) | (373.481,58) |
| Empréstimos tomados | 146.727,10 | 0,00 |
| Empréstimo Conta Garantida | (250.414,97) | 114.644,12 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (423.687,87) | (258.837,46) |
| Aumento nas Disponibilidades | 159.831,32 | (39.356,26) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 2.044,11 | 41.400,37 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 161.875,43 | 2.044,11 |

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, VALDIR DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 563.814.419-68, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

VALDIR DA SILVA

COSTA:56381441968

Assinado de forma digital por
VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441968
Dados: 2022.05.16 13:51:29 -03'00'

VALDIR DA SILVA COSTA

TITULAR

CPF: 563.814.419-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS

ALVANI:95492003968

Dados: 2022.05.13 13:38:13 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI

Reg. no CRC - PR sob o No. PR04041300

CPF: 954.920.039-68

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI



2941

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-16
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93434-TJYF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI **CNPJ:** 30.323.616/0001-64 **Número de Ordem do Livro:** 4
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | | | Total (R\$) |
|-----------------------------|--|---------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|-------------|
| | Capital Social Subscrito (R\$) | Ajustes (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Lucro do Exercício (R\$) | Lucros Distribuídos (R\$) | | |
| Saldo Inicial em 01.01.2021 | 100.000,00 | 14,58 | 22.602,50 | 0,00 | 0,00 | 122.617,08 | |
| AJUSTES | | (-14,58) | 14,58 | | | 0,00 | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | 604.014,29 | 924.014,29 | | 924.014,29 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | | | (-924.014,29) | 320.000,00 | 0,00 | |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | | | | | (-320.000,00) | 0,00 | |
| Saldo Final em 31.12.2021 | 100.000,00 | 0,00 | 626.631,37 | 0,00 | 0,00 | 726.631,37 | |

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.2 do Visualizador

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99321605228469499444>



Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-17
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93435-LMN8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Titular
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA
FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON
Av. Mato Grosso, nº. 747, Fone (0**44) 3672-1333
CEP: 87.800-000 – RONDON – PARANÁ
hstamonica@anetrondon.com.br
CNPJ 78.191.574/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440, Bairro: Vale das Perobas – Setor 3, CEP: 86.709-742, na cidade de Araçongas, estado do Paraná, forneceu para FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON, inscrito no CNPJ 78.191.574/0001-81, com sede NA av. MATO GROSSO N° 747, RONDON PARANA, Bomba de Equipo Sino-SN-S, Eletrocardiógrafo Comen, Monitor Multiparametro Comen, sendo que até o presente momento não temos nada que desabone a sua conduta, atendendo integralmente os prazos, preços e quesitos de qualidade.

Rondon 18 de março de 2021


DULCINEIA DE BARROS

CPF; 570.873.349-72

COREN;93.552

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99321803211318577054>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99321803211318577054-1
Data: 18/03/2021 12:21:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71254-2KY7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 12:25:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

29/0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 14:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321803211318577054-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b41eb2bb30eaba25f55eaf40f43e2b79d0ff024656020e3e4dc37daa3826134d4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



29A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 11:11:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

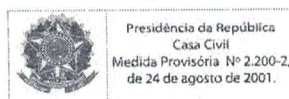
¹**Código de Autenticação Digital:** 99322802191642080954-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a4119e5eae83b6e242911c5c2fb8ea590e2cec00116d635dfde1f6f80f557c0154e
f2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f

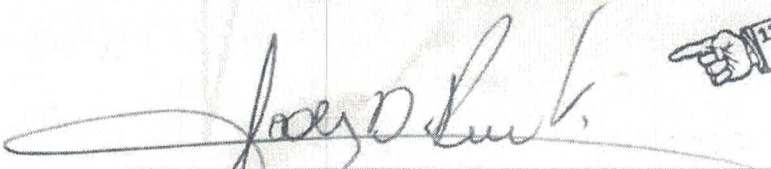


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 02.776.642/0001-02, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a RODNEY DANILO PESENTI, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.678-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº.30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Bairro Vale das Perobas – Setor 3 – Arapongas - Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpri e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Londrina, 28 de Fevereiro de 2019



PESENTI & PELAIS
RODNEY DANILO PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 5.324.678-8 SSP/PR
CPF: 803.463.329-15

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João nº 1003, Lota 02 - Londrina / PR - Fone: (41) 3343-8181 - CEP: 86039-290

Reconheço por semelhança a firma de:
[414w0Lc0]-RODNEY DANILO PESENTI.....
.....
.....
em 28/02/2019 14:54:10 e do que dou fé. Em
testemunho da verdade 
AGENTE DELEGADA: MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL Nº: ryVmE . RvDzp . r1wb7 - za340 .
JM2aZ
Consulte esse selo em <http://funatpen.com.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGED CNJ 06.870-0
Rua Francisco de Paula, 102 - Bairro São João - Londrina - PR - Fone: (41) 3343-8181 - CEP: 86039-290
www.funatpen.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, par. 2º, do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, III, do XII
do Art. 1º, do XXIV da Lei Federal 11.382/2006 e em conformidade com o disposto no Art. 1º, III, do
do Art. 1º, do XXIV da Lei Federal 11.382/2006 e em conformidade com o disposto no Art. 1º, III, do
do Art. 1º, do XXIV da Lei Federal 11.382/2006 e em conformidade com o disposto no Art. 1º, III, do

Cód. Autenticação: 99322802191642086954-1; Data: 28/02/2019 16:46:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E59466-4COH-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.spb.us.br>

2946

| | | | |
|---|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS- SETOR 3 ARAPONGAS - PR. CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4119 0230 3236 1600 0164 5500 1000 0000 0619 2524 3472 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190027928504 14/02/2019 14:09:20 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 30.323.616/0001-64 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PESENTI E PELAIS LTDA | | CNPJ/CPF/ME/Emprego 02.776.642/0001-02 | DATA DE EMISSÃO 14/02/2019 |
| ENDEREÇO AV CELSO GARCIA CID, 1539 | | BAIRRO/DISTRITO SIAM | CEP 86039-000 |
| MUNICÍPIO LONDRINA | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.70027-30 |
| FONE/FAX (43)3028-3568 | | HORA DE SAÍDA 14:08:48 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/02/2019 |

| | |
|--|--|
| FATURA/DUPLICATA 001 14/02/19 R\$ 600,00 | |
|--|--|

| | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|--------------------------------|--|----------------------|--|---|--|-----------------------------------|--|--------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| CÁLCULO DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 209,46 | | 600,00 | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR DO IPI | | VALOR TOTAL DA NOTA | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 600,00 | | | |

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------|-----------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |

| | | | | | |
|------------------------|--------------------------|--------------|------------------|----------------------------|------------------------------|
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 4,000 | PESO LÍQUIDO 4,000 |
|------------------------|--------------------------|--------------|------------------|----------------------------|------------------------------|

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
| 30 | AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO DIGITAL TIPO CAPSULAR ECEL C/ 1 ECEL | 90184999 | 0102 | 5102 | UN | 1 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 209,46 |

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 209,46 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/02/2019,Valor Total: R\$600,00, Destinatário: PESENTI E PELAIS LTDA AV CELSO GARCIA CID, 1539 - SIAM - LONDRINA/PR | | NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS- SETOR 3 ARAPONGAS - PR. CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4119 0530 3236 1600 0164 5500 1000 0000 1813 1921 5056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|--|---|

| | | |
|--|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190083920730 13/05/2019 16:01:06 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 30.323.616/0001-64 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|---------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE AGUDOS | | CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 46.137.444/0001-74 | DATA DE EMISSÃO 13/05/2019 |
| ENDEREÇO PRACA TIRADENTES, 650 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 17120-001 |
| MUNICÍPIO AGUDOS | FONE/FAX (14)99164-7433 | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:57:49 |

| | |
|--|--|
| FATURA/DUPLICATA 001 12/06/19 R\$ 7.994,33 | |
|--|--|

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-----------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 2.088,70 | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.994,33 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | |
| VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.994,33 | | VALOR DO IPI 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 7.994,33 | |

| | | | | | | |
|---|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL RTE RODONAVES TRANSPORTES LTDA | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF PR | CNPJ/CPF 44.914.992/0017-03 |
| ENDEREÇO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 2300 | | MUNICÍPIO APUCARANA | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 5 | ESPÉCIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 56,000 | PESO LÍQUIDO 56,000 | |

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS |
|----------------|---|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|
| 59 | CANETA LASER IBRAMED Lote=0544610019 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.378,90 | 1.378,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 353,83 |
| 59 | CANETA LASER IBRAMED Lote=0544610030 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.378,90 | 1.378,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 353,83 |
| 59 | CANETA LASER IBRAMED Lote=0544610011 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.378,90 | 1.378,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 353,83 |
| 58 | APARELHO LASER IBRAMED Lote=0544620005 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 954,90 | 954,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 245,03 |
| 58 | APARELHO LASER IBRAMED Lote=0545240020 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 954,90 | 954,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 245,03 |
| 58 | APARELHO LASER IBRAMED Lote=0545240024 Qtd=1 Fab=30/04/2019 Val=30/04/2024 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 954,90 | 954,90 | 0,00 | 0,00 | 0 | 245,03 |
| 57 | MOBILIÁRIO MACA/DIVA TABLADO ARKTUS | 94036000 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 992,93 | 992,93 | 0,00 | 0,00 | 0 | 292,12 |

| | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PREGAO 020/2019, PROCESSO 039/2019, EMPENHO 3458/2019 LOCAL DE ENTREGA: PATRIMONIO - RUA ARCANGELO NAPOLEONE, 59 AGENDAR ENTREGA COM SRA SILVIA PELO FONE 14-99164-7433 FRETE CONFORME COTACAO 69892541 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 2.088,70 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5 | RESERVADO AO FISCO |
|--|---------------------------|

| | | |
|---|--|---|
| Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 13/05/2019, Valor Total: R\$7.994,33, Destinatário: MUNICIPIO DE AGUDOS PRACA TIRADENTES, 650 - CENTRO - AGUDOS/SP | | NF-e Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, especificamente de fisioterapia, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

| Código do Produto | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANTIDADE |
|-------------------|-------------------------------------|------------|
| 59 | CANETA LASER IBRAMED | 03 |
| 58 | APARELHO LASER IBRAMED | 03 |
| 57 | MOBILIARIO MACA/DIVA TABLADO ARKTUS | 01 |

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Agudos, 15 de Julho de 2019.

RICARDO CORREA PARENTE
Coordenador de Fisioterapia
Secretaria Municipal de Saúde de Agudos.

Centro de Saúde Jacob Casseb
Rua Sete de Setembro, 11-89 – Professor Simões – Agudos



2950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99321507191335030059-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423baaf16ecc7480698399953f99373412f320e394872d66c07f74b29552827ef5c4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





295

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

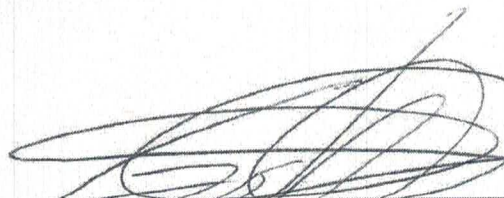
ALTAMIRA DO PARANÁ 01, DE NOVEMBRO DE 2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, localizada na RUA CANTU, 180 Centro, inscrita no CNPJ:09.349.934/0001-08; Declara para os devidos fins de direitos que a Empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**, localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86.709- 742, representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, CPF: 563.814.419-68, Sócio Administrador, inscrita no CNPJ: 30.323.616/0001-64, forneceu monitor multiparâmetros referente ao PREGÃO 022/2019, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2378/2019, com fundamento no Procedimento Licitatório na modalidade.

Pregão Prsencial nº 022/2019, conforme lista de materiais abaixo. Declaramos ainda que a Empresa supracitada entregou os equipamentos conforme a necessidade do Município e atendeu aos requisitos do edital quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais exigências não havendo até a presente data contra a mesma nenhum registro em nossos arquivos cadastrais que a desabone em estrita observância aos editais de licitação.

NFE: 0048 – 01/07/2019

- 01 UNID – MONITOR MULTIPARAMETROS 12 “


Gislei Rodrigues Dias
Presidente da Comissão de Licitação de
Portaria 040/2018



2950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:57:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99320512191353060370-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b7c060e65a95ea05aebfbd143483f76781b4977a092c416bfa642225ac95472a84ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Osvaldo cruz. ° 1495 – Centro - Chupinguaia – RO
CEP 76.990-000 – FONE (69) 3346-1797.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saude, sob CNPJ nº 08.673.415/0001-38, localizado na Rua Osvaldo cruz nº1495 na cidade de Chupinguaia/RO Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Quickbum E-Commerce Eireli, inscrita sob CNPJ nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440-bairro Vale das Perobas-cidade de Arapongas - Paraná,** prestou serviços de venda de materiais permanentes hospitalares no valor total de R\$ 1.480,00 referente Pregão Eletrônico 0019/19, Empenho 263, Pedido 00569/19, Processo 1067/2017, Nota Fiscal nº010.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chupinguaia em 21 de maio de 2019.

FABIO NOVAIS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
DECR. 708/2017



295
9

| | | | |
|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  | QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS- SETOR 3 ARAPONGAS - PR CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897 | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4119 0430 3236 1600 0164 5500 1000 0000 1014 0607 9256 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|--|---|--|

| | | |
|--|---------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190069525336 18/04/2019 14:37:29 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23 | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 30.323.616/0001-64 |

| | | | |
|--|--|--|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOMENCLATURA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 08.673.415/0001-38 | DATA DE EMISSÃO 18/04/2019 |
| ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ, 1495 | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 78995-800 |
| MUNICÍPIO CHUPINGUAIA | | FONE/FAX (69)3346-1797 | UF RO |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 14:34:58 |

| | | | |
|-------------------------|----------|--------------|--|
| FATURA/DUPLICATA | | | |
| 001 | 18/05/19 | R\$ 1.480,00 | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390,67 | 1.480,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.480,00 |

| | | | | | |
|---|---------------------------|-------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA | | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO |
| ENDEREÇO AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO, 5680 | | | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR | CNPJ/CPF 03.094.114/0025-03 |
| QUANTIDADE 2 | ESPÉCIE VOLUMES | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 5,000 | PESO LÍQUIDO 5,000 |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|---------------------|--|
| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | VLR APROX. TRIBUTOS | |
| 38 | DESTILADOR DE AGUA KONDENTECH Lote=DE11902240 Qtd=1 Fab=20/03/2019 Val=20/03/2024 | 84194010 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 267,50 | |
| 45 | OTÓSCOPIO SIMPLES MD Lote=808-450-02 Qtd=1 Fab=01/08/2016 Val=01/08/2021 | 90189099 | 0102 | 6102 | UN | 1 | 480,00 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 123,17 | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | VALOR DO ISSQN |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF.PREGAO 0019/19,EMPENHO 263,PEDIDO 00569/19,PROCESSO 1067/2017 LOCAL DE ENTREGA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA OSVALDO CRUZ, 1371 -SEG A SEX DAS 07:30H AS 12:30H VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 390,67 FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5 | | |

| | | |
|--|---|---|
| Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/04/2019,Valor Total: R\$1.480,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA OSVALDO CRUZ, 1495 - CENTRO - CHUPINGUAIA/RO | | NF-e Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

2959
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:36:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99322305190906530332-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ca7ce0569d6f72c1c884fb9280182cd7087f4631fbc96965bb9a88ac660d6fdce4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2950

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº887753900001-12, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº440 setor 3, centro, atesta para devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa QUICKBUM CNPJ 303236160001.64, é fornecedora tradicional de diversos produtos, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguintes objetos: Autoclave 21L e mocho odontológico.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termo em que firma-se o presente.

Cruz Alta, 30 de setembro de 2019

SECRETARIA DE SAÚDE
Prefeitura Mun. de Cruz Alta
Secretaria Municipal de Saúde

Cristiano Viana Silva, coordenador de Saúde Bucal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estêvão - 98050-900 - Cruz Alta/RS - Tel.: (51) 3364-0464 - Fax: (51) 3364-0464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99323009191424520097-1; Data: 30/09/2019 14:27:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E20831-DN10; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aprovado de Mirreia Cavallari Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

295
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:39:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99323009191424520097-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a7c714cd6e9bcb789a182ded628d71bb93835e93c71d6e67a69ec16d2663debe4ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ **30.323.616/0001-64**, situada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, Bairro: Vale das Perobas - Setor 3, CEP.: 86.709-742, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, forneceu para o **HOSPITAL ESTADUAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES/SESA**, inscrito no CNPJ **27.080.605/0003-58**, com sede na Avenida Otovarino Duarte Santos, s/n, Residencial Parque Washington, São Mateus/ES, CEP. 29.938-910, 04 (quatro) Câmaras para conservação de Hemoderivados/Imuno Termolabeis Elber, sendo que até o presente momento não temos nada que desabone a sua conduta, atendendo integralmente os prazos, preços e quesitos de qualidade.

Em 01 de fevereiro de 2021


Lídia Gonçalves Rocha

Nº Funcional 1564021

CNTH A de Compras, Contratos e Patrimônio/HRAS

Lídia Gonçalves Rocha
Chefe de Compras
Contratos e Patrimônio/HRAS
Nº Funcional 1564021

Avenida Otovarino Duarte Santos, s/n – Residencial Parque Washington – São Mateus/ES – CEP 29938-910
CNPJ: 27.080.605/0003-58 – e-mail: lidia.rocha@saude.es.gov.br – Fone/Fax: (27) 3767-7516

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320202212610580008>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99320202212610580008-1
Data: 02/02/2021 10:49:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC57872-7F4P;



CNJ: 06.970-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS - SETOR 3 ARAPONGAS - PR CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.806 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 4120 0230 3236 1600 0164 5500 1000 0008 0615 9198 2332 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ENTREGUE PELO FORNECEDOR | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200035071289 21/02/2020 18:03:08 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23 | | INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO | | CNPJ 30.323.616/0001-64 | |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | | | | CNPJ/CPF/Estrangeiro 27.080.605/0003-58 | | DATA DE EMISSÃO 21/02/2020 | |
| ENDEREÇO AVENIDA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, KM2, SN | | | | BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON | | CEP 29938-900 | |
| MUNICÍPIO SAO MATEUS | | | | UF ES | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/02/2020 | |
| FONE/FAX (27)3767-7503 | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | HORA DE SAÍDA 18:03:01 | |

| | |
|---|--|
| FATURA/DUPLICATA 001 22/03/20 R\$ 56.300,00 | |
|---|--|

| | | | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|---------------|--|---------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.300,00 | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | | VALOR DO SEGURO 0,00 | | DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | |
| VALOR DO IPÍ 0,00 | | VALOR TOTAL DA NOTA 56.300,00 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|--|--------------------------------|--|-----------------------|--|-------------------------|--|----------|--|--------------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL RTE RODONAVES TRANSPORTES LTDA | | | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF PR | | CNPJ/CPF 44.914.992/0017-03 | |
| ENDEREÇO AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 2300 | | | | MUNICÍPIO APUCARANA | | UF PR | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | |
| QUANTIDADE VOLUMES | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 460,000 | | PESO LÍQUIDO 460,000 | | | | | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|---------|------------|------------|
| 416 | CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS / IMUNO TERMOLABEIS ELBER | 84185090 | 0102 | 6120 | UN | 4 | 14.075,00 | 56.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

| | | | | | | | |
|--|--|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS | | VALOR DO ISSQN | |
|--|--|--------------------------|--|------------------------------|--|----------------|--|

| | | | |
|---|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atencao, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Faltas e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificacao da causa. REFERENTE NF DE COMPRA 144782 - PREGAO 106/2019, CONTRATO 001/2020, AFM 023/2020, PROCESSO 86870688 FRETE CONFORME COTACAO 82718298 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5 | | RESERVADO AO FISCO | |
|---|--|--------------------|--|

| | | | |
|---|--|---|--|
| Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/02/2020,Valor Total: R\$56.300,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AVENIDA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, KM2, SN - RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON - SAO MATEUS/ES | | NF-e Nº 000.000.806 SÉRIE: 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

Kralon Sistemas (44) 3024-5011

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99320202212610580008>

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|
|  | CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99320202212610580008-2 Data: 02/02/2021 10:49:53 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC57873-5QFX; |  | Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br |  Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular |  |
|--|---|---|---|--|---|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 11:13:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2706

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 99320202212610580008-1 a 99320202212610580008-2

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6bad339ac446618e9c8646665e52ae15855aea3d7f0e4124ed3ae67c0892e7f074ef2f8259495563cb3a8ea4449ec4f9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2961

| | | | |
|--|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, nº440 BAIRRO VALE DAS PEROBAS- SETOR 3 ARAPONGAS - PR CEP 86.709-742 FONE (43) 3252-7897 | | DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.676 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 4120 0130 3236 1600 0164 5500 1000 0006 7610 9500 3984 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|--|---|

| | | |
|--|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ENTREGUE PELO FORNECEDOR INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.79790-23 | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200014078843 23/01/2020 17:28:46 CNPJ 30.323.616/0001-64 |
|--|--|--|

| | | |
|---|--|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA SAUDE ENDEREÇO AV. BRASIL, 4191 - LOTES 10 E 11 - QUADRA 32 MUNICÍPIO REDENCAO FONE/FAX (94)3424-1462 | | CNPJ/CPF/ID estrangeiro 00.394.544/0052-25 DATA DE EMISSÃO 23/01/2020 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/01/2020 HORA DE SAÍDA 17:28:40 |
|---|--|--|

| |
|---|
| FATURA/DUPLICATA 001 22/02/20 R\$ 28.800,00 |
|---|

| | |
|--|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.800,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 28.800,00 |

| | | | |
|---|--|---|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO R BEM-TE-VI, 66 QUANTIDADE 15 | | FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF PR | CNPJ/CPF 08.848.231/0010-52 INSCRIÇÃO ESTADUAL NUMERAÇÃO PESO BRUTO 750,000 PESO LÍQUIDO 750,000 |
|---|--|---|--|

| | |
|---------------------------------|--|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | |
| CÓDIGO PRODUTO 363 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ESTUFA LABORATORIO SOLIDSTEEL NCM/SH 84198920 CSOSN 0102 CFOP 6120 UNID. UN QUANT. 15 VALOR UNITÁRIO 1.920,00 VALOR TOTAL 28.800,00 BC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 ALIQ. ICMS 0 |

| | |
|---|--|
| CÁLCULO DO ISSQN | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN | |

| | |
|---|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atenção, em caso de avaria ou falta de volumes no ato da entrega, favor entrar em contato pelo numero 43 3252-7897, tirar foto e escrever no CTE o que esta em desacordo com o pedido. Conferir todos os volumes no ato do recebimento. Faltas e avarias acusadas apos o recebimento da mercadoria impossibilitam a identificação da causa. REFERENTE NF DE COMPRA 3929 - PREGAO 017/2019, EMPENHO 2019NE800519 LOCAL DE ENTREGA: DSEI/KAIAPÓ DO PARA (ENDERECO DA NF) Nº DE SERIE:20010297/20010298/20010299/20010300/20010301/20010302 20010303/20010304/20010305/20010306/20010307/20010308/20010309/20010310/20010311 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0359-X C/C 65644-5 | RESERVADO AO FISCO |
|---|---------------------------|

| | | |
|--|--|---|
| Recebemos de QUICKBUM ECOMMERCE EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/01/2020, Valor Total: R\$28.800,00, Destinatário: MINISTERIO DA SAUDE AV. BRASIL, 4191 - LOTES 10 E 11 - QUADRA 32 - PQ DOS BURITIS - REDENCAO/PA | | NF-e Nº 000.000.676 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | |